

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 422ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 29 de outubro do ano de 2012, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima vigésima segunda reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Nilza Emy Yamasaki, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattón Ferreira. A Conselheira Priscila Grecov não compareceu à reunião devido estar no período de férias. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. A seguir o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 421ª Reunião, realizada no dia 21 de setembro de 2012, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômicos Financeiros – Agosto/2012. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao período de janeiro a agosto/2012. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2006 a setembro/2012. **II.04** – Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 30-9-2012, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança**

Administrativa e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 08-10-2012. **II.07-** Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de setembro/2012. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de setembro/2012. **II.10** – Expediente DC/247.2012, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, relativo a Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em agosto/2012. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados no mês de setembro/2012. *O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria Executiva que aprimore seus controles no sentido de programar ações preparatórias para licitação de contratos com antecedência, evitando utilizar-se do instrumento de excepcionalidade na renovação contratual.* **II.09** – Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no Mês de setembro/2012. Sobre o assunto segue o Processo 36593/12-98, para vistas, conforme solicitado na 421ª Reunião deste Colegiado. Relativamente ao contrato DP/37.2012, celebrado com a Alpina Briggs Defesa Ambiental S.A.. *O Conselho Fiscal apreciou o referido processo.* **II.11** – Expediente 36449/12-21, em atendimento à Súmula CONFIS/069.2012, por meio do qual solicitou informações sobre a adequação dos horários de trabalho e transporte aos funcionários lotados na Usina Hidrelétrica de Itatinga. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e solicita complementação do relatório, anexando planilha que informe expondo o impacto financeiro gerado pelas horas “in itinere”, detalhando números de funcionários nessa condição e o impacto percentual no salário médio. Retira o item 30 dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Expediente 44240/12-13, em atendimento à Súmula CONFIS/089.2012, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre a motivação para o Aditamento ao Contrato DP/18.2012, celebrado com a FGV Projetos. *O Conselho fiscal tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva cópia do Parecer Jurídico que embasou a contratação conforme item 2.b do expediente DP-ED/40.2012. Retira o item 41 dos Assuntos Pendentes.* **II.13** - Expediente 44228/12-18, em atendimento à Súmula CONFIS/086.2012, por meio da qual solicitou cópia do dossiê sobre acordo com a Libra Terminais. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 38 dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – Relação contendo a posição dos Contratos de Arrendamentos que estão com prazos próximos a vencer, conforme solicitado na 421ª Reunião do Conselho Fiscal. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento.* **II.15** – Apresentação sobre o Reajuste da Tarifa Portuária. *Para*

apresentar o tema, compareceu à reunião o Diretor de Infraestrutura e Serviços, Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente. Após a explanação, o Conselho agradeceu ao Diretor pelas informações prestadas, retirando o item 37 dos Assuntos Pendentes.

II.16 – Apresentação sobre o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos- PDZPS. *O Conselho Fiscal transfere essa apresentação para momento posterior, quando finalizados os ajustes em curso no referido documento.*

II.17 – Ata da 433ª e 435ª Reuniões do Conselho de Administração. *O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião.*

II.18 – Atas das 1555ª a 1559ª Reuniões da Diretoria Executiva. *O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para a próxima reunião.* Encerrados os assuntos deste item, o presidente passou ao item

III – AUDITORIA INTERNA, onde foram emanadas as seguintes manifestações:

III.01 – Expediente AUD-CONFIS/06.2012, em atendimento à Súmula CONFIS/064.2012, por meio da qual solicitou informações sobre o andamento do processo licitatório do Contrato DP/17.2007, celebrado com Itaú Seguros S/A. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o item 26 dos Assuntos Pendentes.*

III.02 – Relatório de Auditoria RH-02.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame na cobrança que o PORTUS vem junto à CODESP relativa às contribuições paritárias dos assistidos do Porto de Itajaí. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe o referido Relatório.*

III.03 – Relatório de Auditoria LI-01.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/060.2012**, que solicitou verificar o termo de referência da contratação de empresa para implantação de diversos sistemas de radiocomunicação comparando com contrato atual, celebrado com a empresa OLUAP – Equipamentos, Materiais e Representações Ltda. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe o referido Relatório. Retira o item 24 dos Assuntos Pendentes.*

III.04 – Relatório de Auditoria LI-02.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/073.2012**, referente ao Contrato DP/61.2010 celebrado com a Fundação Carlos Alberto Vanzolini FCAV. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe o referido Relatório. Retira o item 31 dos Assuntos Pendentes.*

III.05 - Relatório de Auditoria CM-02.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/081.2012**, que solicitou exame do contrato DP/44.2010, celebrado com

a Sanejets Engenharia Civil e Saneamento Ltda. O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe o referido Relatório e recomenda que a Codesp deixe de colocar em seus editais de licitação cláusula que permita contratar proposta de preço 10% acima do valor referencial do certame. Retira o item 34 dos Assuntos Pendentes.

III.06 - Relatório de Auditoria CM-05.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/054.2012**, referente a informações sobre os motivos do fracionamento de licitações, correspondentes aos Contrato DP/22.2012 e DP/24.2012, celebrados com a Copabo Infra-Estrutura Marítima Ltda. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe o referido Relatório. Retira o item 21 dos Assuntos Pendentes. **III.07** - Relatório de Auditoria CM-06.2012, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à Súmula **CONFIS/058.2012**, referente a informações relativas à contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação da empresa EXE ENGENHARIA LTDA., objetivando a revisão do projeto executivo das obras de alinhamento do cais de Outeirinhos. O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe o referido Relatório. Retira o item 23 dos Assuntos Pendentes. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo outras manifestações o Presidente passou para o item **V- ENCERRAMENTO**, marcando as datas das próximas reuniões para o dia 23/11 e 14/12/2012, todas às 9 horas, na sala de reunião da CODESP em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Nilza Emy Yamasaki
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO